



**PORTARIA Nº 4.856/2024**

**DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 1442/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 256/2024, oriundo do processo licitatório – CE 001/2024, nos termos do art.117 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação com Camada de Revestimento Primário com Utilização de Mistura de Revsol e Argila, em Feliz Lembrança (Lote 01) e Santa Angélica (Lote 02), no Município de Alegre/ES, conforme segue:

- Fiscal Técnico – **Matheus Nunes Menezes**
- Fiscal Administrativo – **Raphael Gama Marques**
- Gestor do Contrato – **Rafael Nicácio Viana**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 21 de novembro de 2024.

**NEMROD EMERICK - NIRRÔ**  
Prefeito Municipal

**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração